

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
018 001 2818 5 2 39.810-9 5 800 550250 1 P. \$ #3300,00#
073 001 2818 5 2 25.810-9 5 800 550250 1

Pague por este cheque a quantia de Um mil e cem reais

e centavos acima

ou à sua ordem

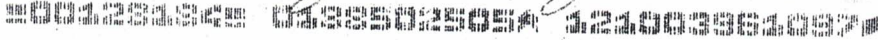
a Christina de Oliveira Reis

contagem 23 de Outubro de 2018

BANCO DO BRASIL

AVENIDA JOAO CESAR MG
CC.000.000/0859.10
AV JOAO C. OLIVEIR 1045
IV
CONFELCAC: 10/2018

Gilberto Jacinto Quintana
REC. COMUNITARIA LAGO AZUL
CPF: 23.847.150/0001-80
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992



RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS – R. P. A.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAGO AZUL
INSCRIÇÃO NO CNPJ:	23.847.130/0001-60

Recebi da empresa acima identificada, a importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), referente à prestação de serviços no mês de Setembro de 2018.

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO		ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nome:	CRISTINA DE OLIVEIRA REIS	Serviços:	R\$ 1.264,37
		INSS:	R\$ 139,08
Inscrição INSS:	16411750565	I.R.R.F.:	
Inscrição ISS:			
CPF:	084.523.416-10	ISS:	R\$ 25,29
RG:	15066892	Outros:	
COD.:		Valor Líquido:	R\$ 1.100,00
Obs.:			
Local e Data:	Contagem <i>3</i> de <i>Outubro</i> de 2018.		

NOME COMPLETO:	CRISTINA DE OLIVEIRA REIS
ASSINATURA:	<i>Cristina de Oliveira Reis</i>

**ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU MA-
TERIAL FORNECIDO**

23/10/18

Simone Cristina

1618955647

Simone Cristina
23.09.2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1) – PARTES CONTRATADAS:

CONTRATADO: Cristina de Oliveira Reis, portadora da CI N. MG-15.066.892 e do CPF N.084.523.416-10, estabelecida a Rua Senegal, 210 apto 403– Bairro: Novo Riacho – Contagem/MG

CONTRATANTE: Creche Comunitária Lago Azul – CNPJ: 23.847.130/0001-60

2) – OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de educadora

3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;

4)– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- d) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, com apresentações de relatórios informativos ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- e) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- f) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- g) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos pagamentos, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

5) – PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) líquido mensal, no período de setembro de 2018.

Contagem, 01 de setembro de 2018

Cristina de Oliveira Reis

CRISTINA DE OLIVEIRA REIS
CPF: 084.523.416-10